

Entidade: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
C.N.P.J.: 05.139.676/0001-84
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE DOAÇÃO	9.739,98	
RECEITA DE DOAÇÃO - ART ARATROP	90.264,00	
DOAÇÃO FESTA DOS AMIGOS	5.100,00	
DOAÇÃO EM ESPECIE	3.078,55	
DESPESAS RECUPERADA	540,53	
RECEITA DE CAMPANHAS E EVENTOS	600,00	
DOAÇÃO P JURIDICA	4.519,44	
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	1.335,02	
RECEITA DOAÇÃO JORGE SAQUY NETO	10.800,00	
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL 148120018 - FMDCA	12.987,49	
TERMO COLABORACAO MUNICIPAL 006060117 - FMAS	95.550,00	
TERMO COLABORAÇÃO MUNICIPAL 047010018 - FMAS - CRIANÇA FELIZ	49.880,18	
TERMO COLABORAÇÃO MUNICIPAL 121010018 - FMAS - IMPOSITIVO	10.000,00	
TERMO COLABORAÇÃO ESTADUAL 052010218 - FEAS	16.120,50	
RENDIMENTO APLICACAO FINAN	353,07	310.868,76
RECEITA LÍQUIDA		310.868,76
LUCRO BRUTO		310.868,76
DESPESAS OPERACIONAIS		(267.537,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	(99.699,38)	
FERIAS	(10.463,08)	
13º SALARIO	(9.005,13)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(11.288,10)	
INSS	(90,05)	
FGTS	(9.412,39)	(139.958,13)
DESPESAS GERAIS		
ACRESCIMOS LEGAIS	(99,11)	
AGUA E ESGOTO	(1.078,51)	
ALUGUEL	(11.232,96)	
AQUISICAO MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS	(3.614,49)	
SERVAÇÃO E MANUT DE EQUIPAMENTOS	(350,00)	
SISTENCIA CONTABIL	(4.430,00)	
CURSOS / TREINAMENTOS / CAMPEONATOS	(189,78)	
CONSERV MÓVEIS MAQ EQUIPAMENTOS	(200,00)	
DESPESAS C/ CAMPEONATOS	(5.132,30)	
GENEROS ALIMENTICIOS	(13.378,02)	
COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	(3.028,91)	
DEPRECIACAO	(3.172,08)	
DESPESAS COM VEICULOS	(4.231,25)	
ENERGIA ELETRICA	(2.527,36)	
FOTOCOPIAS/CARTORIO/ENCADERN	(89,53)	
MATERIAL DIDATICO	(1.054,03)	
MATERIAL ESCRITORIO / IMPRESSOS	(666,90)	
LICENCIAMENTO VEICULOS	(146,04)	
MANUTENÇÃO IMOVEIS DE TERCEIROS	(8.851,57)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.049,30)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(130,00)	
SEGUROS	(1.219,87)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PF	(25.718,15)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PJ	(22.589,29)	
TELEFONE	(3.949,74)	
DESPESAS DIVERSAS	(5.365,60)	
RESSARCIMENTO DESPESA C/ TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	(181,26)	(125.676,05)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF APLIC FINANCEIRA	(61,04)	

Entidade: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
C.N.P.J.: 05.139.676/0001-84
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IOF APLIC FINANCEIRA	(3,46)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(155,40)	(219,90)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(1.683,32)	(1.683,32)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA DE EVENTOS	(4.869,69)	(4.869,69)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>38.461,67</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.461,67</u>
SUPERAVIT DO EXERCICIO		<u>38.461,67</u>


JOSE VAGNER DEGAN
PRESIDENTE
CPF: 481.985.018-00


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

BALANÇO PATRIMONIAL

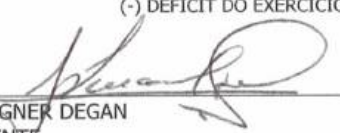
Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	141.255,01D	94.291,60D
ATIVO CIRCULANTE	35.727,78D	5.845,14D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.341,82D	1.508,59D
BENS NUMERARIOS	0,00	0,04D
CAIXA	0,00	0,04D
BANCO CONTA MOVIMENTO	440,53D	486,55D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 28.000-3	440,53D	486,55D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.901,29D	1.022,00D
BB C/ APLICAÇÃO 28.000-3	313,01D	1.022,00D
BB C/ APLICAÇÃO 28.003--8	27.588,28D	0,00
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	7.328,17D	4.278,76D
EMPRESTIMO	6.632,00D	4.242,00D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	6.632,00D	4.242,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR	592,95D	36,76D
INSS A RECUPERAR	592,95D	36,76D
VALORES A RECUPERAR	103,22D	0,00
VALORES PAGOS A MAIOR	103,22D	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	57,79D	57,79D
IMPOSTOS A RECUPERAR	57,79D	57,79D
IRRF A RECUPERAR	57,79D	57,79D
ATIVO NAO CIRCULANTE	105.527,23D	88.446,46D
IMOBILIZADO	105.527,23D	88.446,46D
MOVEIS E UTENSILIOS	51.522,99D	39.827,84D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.033,77D	2.033,77D
UTENSILIOS ESPORTIVOS	3.690,50D	3.690,50D
TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	9.433,50D	4.897,50D
COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	3.298,00D	3.298,00D
COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	2.256,00D	2.256,00D
INSTRUMENTOS MUSICAIS	8.618,07D	8.618,07D
BIBLIOTECA	534,00D	534,00D
TV SAMS LED 3D	2.536,00D	2.536,00D
REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	3.164,00D	3.164,00D
RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	3.695,00D	3.695,00D
FOGAO 4 BOCAS 30X30	525,00D	525,00D
REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	2.002,00D	2.002,00D
LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	629,00D	629,00D
MESA AÇO INOX 430	802,00D	802,00D
VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM GRADE DE AÇO PRETO (04	680,00D	680,00D
FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	467,00D	467,00D
PARQUE DE DIVERSÃO	7.159,15D	0,00
MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS	77.067,78D	68.510,08D
COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD SATA 500GB (20	22.580,00D	22.580,00D
IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	698,00D	698,00D
PROJETOR BENQ MS513PB	1.590,00D	1.590,00D
COBERTURA PIRAMIDAL 10,00M/5,00M	23.500,00D	23.500,00D
NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	2.299,00D	2.299,00D
TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	560,42D	560,42D
CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD (04 UNIDADES)	1.540,00D	1.540,00D
DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	1.660,00D	1.660,00D
MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) USADA	1.000,00D	1.000,00D
CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02UNIDADES)	2.910,00D	2.910,00D
MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	1.640,00D	1.640,00D
EQUIPAMENTOS DE SOM	6.339,77D	4.072,00D
CAMERA HD TECVOZ	650,00D	650,00D
RELOGIO DE PONTO RG-CARD - NS: M0097449 (REGISTRON)	484,53D	484,53D
AR CONDICIANADO SPRINGER MIDEA INVERTER 9000 BTU	1.500,00D	1.500,00D
IMPRESSORA MULTIFUNCI LAZER DCP-L2540DW BROTHER	1.047,20D	1.047,20D
IMPRESSORA MULTIF HP INC DESKJET JATO DE TINTA COLORI	778,93D	778,93D
EQUIPAMENTOS CIRCENSES	4.319,97D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.969,96D	0,00
VEICULOS	28.970,80D	28.970,80D
HOGGAR X-LINE 1.4 FX	28.970,80D	28.970,80D
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	9.875,51C	9.656,41C
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	814,94C	814,94C
(-) DEPR ACUM UTENSILIOS ESPORTIVOS	1.478,81C	1.478,81C
(-) DEPR ACUM TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	571,33C	527,43C
(-) DEPR ACUM COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	355,20C	355,20C
(-) DEPR ACUM COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	242,98C	242,98C
(-) DEPR ACUM INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.570,14C	1.570,14C
(-) DEPR ACUM BIBLIOTECA	160,20C	160,20C
(-) DEPR ACUM TV SAMS LED 3D	788,20C	788,20C
(-) DEPR ACUM REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	983,40C	983,40C
(-) DEPR ACUM RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	1.148,43C	1.148,43C
(-) DEPR ACUM FOGAO 4 BOCAS 30X30	163,17C	163,17C
(-) DEPR ACUM REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	622,24C	622,24C
(-) DEPR ACUM LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	195,50C	195,50C
(-) DEPR ACUM MESA AÇO INOX 430	249,27C	249,27C
(-) DEPR ACUM VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM	211,35C	211,35C
(-) DEPR ACUM FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	145,15C	145,15C
(-) DEPR ACUM PARQUE DE DIVERSÃO	175,20C	0,00
(-) DEPR ACUM MAQ APAR EQUIPAMENTOS	13.188,03C	11.941,09C
(-) DEPR ACUM COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD :	2.431,93C	2.431,93C
(-) DEPR ACUM IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	75,18C	75,18C
(-) DEPR ACUM PROJETOR BENQ MS513PB	171,29C	171,29C
(-) DEPR ACUM NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	4.428,33C	4.428,33C
(-) DEPR ACUM TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	1.079,48C	1.079,48C
(-) DEPR ACUM CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD	878,74C	878,74C
(-) DEPR ACUM DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	947,21C	947,21C
(-) DEPR ACUM MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) US/	570,61C	570,61C
(-) DEPR ACUM CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02 UI	701,69C	410,69C
(-) DEPR ACUM MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	395,54C	231,50C
(-) DEPR ACUM EQUIPAMENTOS DE SOM	1.043,13C	574,62C
(-) DEPR ACUM CAMERA HD TECVOZ	271,47C	141,51C
(-) DEPRE ACUM EQUIPAMENTOS CIRCENSES	119,27C	0,00
(-) DEPRE ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	74,16C	0,00
(-) DEPR ACUM VEICULOS	28.970,80C	27.264,76C
(-) DEPR ACUM HOGGAR X-LINE 1.4 FX	28.970,80C	27.264,76C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	141.255,01C	94.291,60C
PASSIVO CIRCULANTE	12.748,79C	4.247,05C
FORNECEDORES	4.890,00C	4.242,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	4.890,00C	4.242,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	4.890,00C	4.242,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	7.508,79C	5,05C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.248,35C	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.248,35C	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	1.260,44C	5,05C
INSS A RECOLHER	1.107,64C	0,00
FGTS A RECOLHER	0,08C	0,04C
IRRF A RECOLHER	152,72C	5,01C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	350,00C	0,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	350,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	128.506,22C	90.044,55C
RESERVAS	90.044,55C	93.439,01C
RESERVA DE SUPERAVIT	90.044,55C	93.439,01C
RESERVA DE SUPERAVIT A REALIZAR	90.044,55C	93.439,01C
RESULTADOS DO EXERCICIO	38.461,67C	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	38.461,67C	0,00
SUPERAVIT DO EXERCICIO EM CURSO	38.461,67C	0,00
(-) DEFICIT DO EXERCICIO / ACUMULADO	0,00	3.394,46D
(-) DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	3.394,46D
(-) DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	3.394,46D


JOSE VAGNER DEGAN
PRESIDENTE
CPF: 481.985.018-00


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIACAO CIRANDA VIVA, é uma Organização Não Governamental, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, considerada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem por objetivo conforme ART 2º de seu Estatuto Social, prestar serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde, tendo como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações, atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

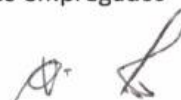
NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.



- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
- j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Associação use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas de premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Associação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27-R1), a Associação alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23-R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciable ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

NOTA 5 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício em questão, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Associação.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Associação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício do ano ANTERIOR será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Associação recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

NOTA 16 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:
ESTATUTÁRIOS



- § não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- § aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- § não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- § atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- § tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- § consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- § possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- § mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- § conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- § cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- § elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

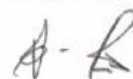
Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT 2,46%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas. A Instituição possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)



NOTA 20 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 21 – DOS RECUROS

Termo de Colaboração Municipal N° 121010018, valor **R\$ 10.000,00** - Emenda impositiva Tesouro Municipal, recurso Fundo Municipal da Assistência Social, categoria Auxílio para a aquisição de equipamentos: equipamento de circo (perna de pau, lira, trapézio, monociclo, plinto piramodal), instrumentos musicais (repinique, malacaxeta, surdo), de uso comum (ventiladores e teto, radio portátil) e recreativo (tobogã inflável 5mt.).

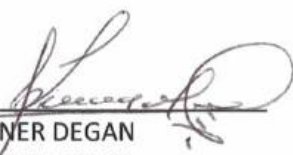
Termo de Colaboração Municipal N° 006060117 - 148/2018, valor **R\$ 12.987,49** - Destinação de Importo de Renda - recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, categorias auxílio e Subvenção para aquisição de equipamento, materiais de consumo e serviços de terceiros: equipamentos 81m2 de tatame EVA, CPU's , freezer horizontal, Playground (escorrega, balança, equilíbrio e gaiola), bem como o frete e instalação.

Termo de Colaboração Municipal N° 006/2017, prorrogação contratual 006060117, valor **R\$ 95.550,00** - recurso Fundo Municipal da Assistência Social - para custear Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes de 06 a 16 anos: parte do pagamento de RH pessoal, locação de imóvel e despesa com utilidades públicas (água, luz e telefone).

Termo de Colaboração Estadual N° 052010218, valor R\$ 17.586,00 (pactuado), **R\$ 16.120,50** (recebido) - recurso Fundo Estadual de assistência Social modalidade Fundo a Fundo - para custear parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes de 06 a 16 anos: parte de pagamento de RH pessoal e prestação de serviços.

Termo de Colaboração Municipal N° 047010018, valor R\$ 64.480,14 (pactuado). **R\$ 49.880,18** (recebido) - recurso Fundo Municipal de Assistência Social - para custear a implantação e execução do Programa Federal Criança Feliz: 22.390,86 (aplicado durante o exercício/2018), valor restante mantém-se aplicado e reprogramado para utilização no ano de 2019.

Jardinópolis, 31 de Dezembro de 2018.


JOSE VAGNER DEGAN
CPF.: 481.985.018-00
PRESIDENTE


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
CPF.: 742.063.388-68 CRC 1SP081022/O-5
CONTADOR (A)